CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 378 /2022

"Autoriza o estacionamento de veículo ocupado por lactante nas vagas destinadas à gestantes nos estacionamentos públicos e privados, no Município de Natal/RN, e dá outras providências."

Trata-se do Projeto de Lei que tramitou na COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e na COMISSÃO DE INDÚSTRIA, TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO, onde obteve as devidas aprovações.

Verifica-se que esse projeto tem como objetivo facilitar o acesso das lactantes, com prioridade nos estacionamentos públicos e privados, ocupando das vagas destinadas as gestantes, com o intuito de proteger e atender as mulheres no período da amamentação dos seus filhos, promovendo maior qualidade de vida e acesso rápido aos estabelecimentos públicos e comerciais em geral.

Portanto, **firmamos posicionamento favorável à aprovação do PL nº 378/2022.**

Na Sala das Comissões, em 27 de abril de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora